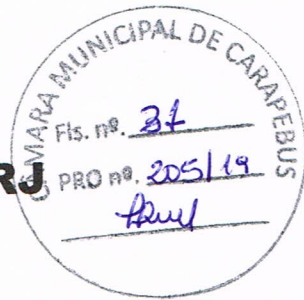


CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS/RJ

COMISSÃO PROCESSANTE

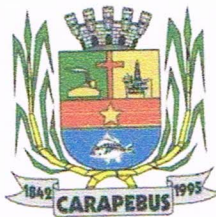


CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao determinado no Processo nº 205/19, no dia 24 de abril de 2019, às 16h14min, me dirigi, juntamente com o Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Carapebus/RJ, Dr. Bráulio de Oliveira Lopes, matrícula nº 645, e com o Sr. Jackson da Cunha Fiúza, funcionário da Câmara Municipal de Carapebus, matrícula nº 647, à sede da Prefeitura Municipal de Carapebus, situada na Avenida Getúlio Vargas, 15 – Centro, Carapebus – RJ, CEP 27.998-000, sendo recebida pela Sra. Neide de Oliveira Porto Gavinho, Matrícula nº 301.021, tendo, afirmado que: *“A Prefeita não se encontrava na sede, não sabendo informar se estaria no Município ou seu paradeiro, e, tampouco, soube esclarecer se retornaria ao gabinete na presente data. Que nos dias 16 e 17 de abril do ano corrente a Prefeita não esteve no Gabinete.”*

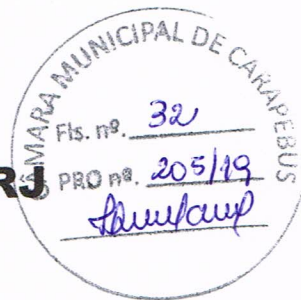
Na oportunidade nos dirigimos à sala da PGM (Procuradoria Geral do Município), ocasião na qual fomos atendidos pelo Procurador Geral do Município, Dr. Hugo dos Santos Monteiro, inscrito na OAB/RJ 120.583, na presença do Sub-Procurador Municipal - Dr. Ivan Lécio, que nos informou que havia feito contato com a Prefeita Municipal Sra. Christiane Miranda de Andrade Cordeiro, no dia 16/04/2019, entretanto, não tinha acesso à agenda de compromissos da denunciada, razão pela qual não poderia agendar atendimentos.

Ato contínuo, ainda no dia 24 de abril de 2019, por volta das 17h00min, nos dirigimos à Rua José Atayde de Alvarenga, nº 04, Carapebus/RJ, endereço constante na Certidão do TJRJ apresentada à Justiça Eleitoral para notificá-la, restando infrutífera a diligência, sendo certo que ninguém nos atendeu após grande insistência em acionar o interfone.




CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS/RJ

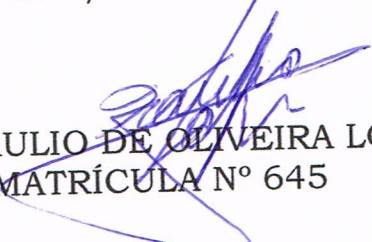
COMISSÃO PROCESSANTE

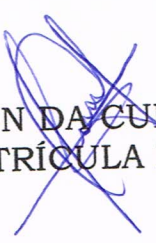


Ante ao exposto, deixamos de proceder à notificação e devolvemos à origem, a fim de submeter os fatos à apreciação para cumprimento de novas determinações.

Carapebus, 24 de abril de 2019


KÊNIA RODRIGUES QUINTAL
OAB/RJ 146.750


DR. BRÁULIO DE OLIVEIRA LOPES
MATRÍCULA Nº 645


JACKSON DA CUNHA FIÚZA
MATRÍCULA Nº 647